

O governo muda as regras de compra

Os gestores de TI sempre prestaram contas sobre os produtos e serviços que compravam para os órgãos de governo, mas nunca precisaram explicar como esses contratos ajudavam a modernizar o governo. Por causa da instrução normativa nº 4, um conjunto de novas regras para comprar TI, eles precisaram se organizar e melhorar a administração da TI. O prazo é 2 de janeiro de 2009. Para eles, o desafio é grande, mas os benefícios também.

No dia 10 de abril de 2008, Rogério Santanna, secretário de logística e TI do Ministério do Planejamento, terminou de escrever a instrução normativa nº 4. Por causa dela, gestores de TI dos órgãos públicos teriam de seguir novas regras e processos ao comprar produtos e serviços de TI. Rogério submeteu a instrução normativa à consulta pública no mesmo dia. Ele queria que os gestores de TI comentassem a instrução normativa antes da versão final. “Se tivesse algum erro ou restrição que não percebemos, poderíamos corrigir.”

Assim que os técnicos da SLTI disponibilizaram o documento na Internet, os gestores de TI cismaram: a instrução normativa exige que os gestores de TI façam o planejamento estratégico da TI, usando como base o planejamento estratégico institucional do órgão. Muitos órgãos não têm nem o primeiro nem o segundo, diz Cláudio Castello Branco, secretário de fiscalização de TI do Tribunal de Contas da União (TCU). No início de 2008, Cláudio divulgou o resultado de uma pesquisa que ele fez com 255 instituições, como ministérios, autarquias, universidades federais, secretarias e empresas estatais: 47% dos órgãos auditados pelo TCU não fazem o planejamento estratégico institucional; desses, 81% não fazem o planejamento estratégico de TI. “A situação da governança de TI nos órgãos públicos é muito ruim.” Rogério, da SLTI, estudou Cobit e ITIL para escrever a instrução normativa.

“Muitos gestores de TI”, diz Rogério, “me disseram que não conseguiriam cumprir a normativa nº 4.”

Governo parado

Rogério foi nomeado secretário de logística e TI em janeiro de 2003. Na primeira reunião de que participou, Guido Mantega, na época ministro do planejamento, disse que o governo deveria achar uma fórmula para gastar menos ao comprar qualquer produto ou serviço. “O país”, diz Rogério, “estava passando por um momento econômico difícil e precisava reduzir custos.” Rogério pensou em escrever uma instrução normativa para reger todos os contratos do governo, inclusive os de TI. Contudo, ao conversar com os gerentes da SLTI, Rogério percebeu que precisava terminar outros projetos que já estavam em andamento, como implantar o pregão eletrônico e o padrão de interoperabilidade do governo eletrônico (o e-Ping) antes de propor as mudanças. “Não tínhamos técnicos para fazer tudo.”

Em 2004, os técnicos do TCU começaram a auditar as licitações do governo e a notificar os problemas das licitações aos gestores dos órgãos. Rogério se reuniu algumas vezes com os técnicos do TCU para discutir como normatizar os contratos; ele queria continuar seu plano de escrever uma instrução normativa que abordasse todos os contratos do governo. “Decidimos dedicar um capítulo da instrução

normativa só a TI.” Rogério precisava publicar a instrução normativa em janeiro de 2007, mas não conseguiu. Os órgãos de governo, diz Rogério, tinham muitos funcionários terceirizados trabalhando em funções que, depois da normativa, só poderiam ser exercidas por funcionários públicos de carreira. Se ele publicasse a normativa, os gestores teriam que dispensar todos os terceirizados. “Se todos eles saíssem, o governo parava.”

Além disso, Adylson Motta, presidente do TCU, havia criado em 2006 a Secretaria de Fiscalização de TI e os técnicos já pesquisavam como os gestores de TI dos órgãos públicos compravam e geriam os contratos; como eles encontraram muitos problemas, pediram a Rogério uma instrução normativa só para contratos de TI. “O pessoal do TCU”, diz Rogério, “insistiu muito.” No final de 2007, Rogério decidiu escrever a instrução normativa nº 4, focada só em TI: reuniu os técnicos da SLTI, os gestores de TI de alguns órgãos do governo e discutiu com eles o que devia escrever na normativa; depois Rogério e os técnicos estudaram Cobit e ITIL e escreveram um rascunho do texto, que Rogério colocou em consulta pública em 10 de abril.

A normativa ficou disponível na Internet até 25 de abril; Rogério recebeu 95 contribuições. Os 150 técnicos da SLTI, diz Rogério, analisaram e responderam todas elas. O capítulo 3 da normativa, por exemplo, que tratava sobre o procedimento para contratar suporte técnico, infra-estrutura, software, consultoria e treinamento, foi retirado porque os

gestores de TI se confundiam. “O restante da normativa dizia a mesma coisa, mas sem tantos detalhes.” Os técnicos da SLTI aproveitaram 60% das informações que os gestores sugeriram durante a consulta pública. No final, o documento, que antes tinha 14 páginas, ficou com nove. Rogério publicou a versão final da instrução normativa em 19 de maio de 2008.

Muitas dúvidas

Como a instrução normativa nº 4 muda bastante a forma como os gestores de TI compram tecnologia, mesmo depois de alterar o texto, Rogério precisava esclarecer as dúvidas dos gestores de TI. “Só quando os órgãos estiverem qualificados é que a normativa estará implementada.” Rogério reuniu 12 técnicos de sua própria secretaria para dar suporte aos gestores de TI: eles respondem às dúvidas por telefone e e-mail. “Ninguém fica sem esclarecimento.” A partir de novembro de 2008, os técnicos da SLTI estudam as planilhas de dúvidas respondidas desde que publicaram a instrução normativa. Rogério quer avaliar os resultados até o final do ano.

Além disso, Rogério e um grupo de gestores de TI que participam da Comunidade de Tecnologia Aplicada ao Controle (TI Controle) também promoveram um seminário de dois dias sobre a instrução normativa, em setembro, num auditório anexo ao Palácio do Planalto em Brasília (DF). O seminário reuniu 160 gestores de TI de órgãos públicos. A equipe de Rogério agrupou as dúvidas dos gestores de TI por tema e por capítulo da instrução normativa. Depois de os técnicos explicarem cada tópico, os gestores de TI falaram sobre as mudanças que consideram mais difíceis e esclareceram os tópicos que ainda não tinham entendido bem. “Muitos gestores de TI ainda têm dúvidas.”

A equipe de suporte, diz Rogério, continuará orientando os gestores de TI mesmo depois de 2 de janeiro de 2009, quando a instrução normativa nº 4 entra em vigor. “Queremos orientar o gestor para que ele se auto-avalie.” Se não se adaptar à normativa nº 4, a instituição pode pagar multa. “Antes de multar”, diz Rogério, “os técnicos do TCU autuarão o órgão e definirão um prazo para corrigir o problema.”

Se o problema for corrigido dentro dos prazos contidos no auto, a instituição se livra da multa.



afp/afp

Rogério, do Ministério do Planejamento, ainda esclarece dúvidas dos gestores de TI sobre a instrução normativa nº 4.